

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL PPGT Nº 02/2026 – SELEÇÃO INTERNA DE DISCENTES PARA INDICAÇÃO A BOLSAS (DPG/UNB Nº 01/2026 – CNPQ E Nº 02/2026 – FAPDF)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Transportes (PPGT/UnB) torna pública o **resultado preliminar** referente ao **Editais PPGT nº 02/2026**, destinado à seleção interna de discentes para fins de **indicação às bolsas** previstas nos Editais externos do DPG/UnB.

- **Indicação ao Edital DPG/UnB nº 01/2026 (PIBPG/CNPq) - Vigência da bolsa: 24 meses**

Classificação	Nome do(a) Discente	Situação	Grupo	Prioridade	Observação
1º	Lucas Fermi Pereira de Oliveira	Titular	III (PCD)	Prioridade 1 (dedicação exclusiva ao curso, sem vínculo empregatício e sem atividade remunerada)	Ingressante
2º	Samuel Henrique Ribeiro Alves Nunes	Cadastro de Reserva	V (ampla concorrência)	Prioridade 1 (dedicação exclusiva ao curso, sem vínculo empregatício e sem atividade remunerada)	Ingressante

- **Indicação ao Edital DPG/UnB nº 02/2026 (PDPG/FAPDF) - Vigência da bolsa: até 12 meses**

Classificação	Nome do(a) Discente	Situação	Grupo	Prioridade	Observação
1º	Heloísa Guilhermino Rodrigues da Costa	Titular	V (ampla concorrência)	Prioridade 1 (dedicação exclusiva ao curso, sem vínculo empregatício e sem atividade remunerada)	Ingressante
2º	Beatriz Maria dos Santos Penga	Cadastro de Reserva	V (ampla concorrência)	Prioridade 1 (dedicação exclusiva ao curso, sem vínculo empregatício e sem atividade remunerada)	Curso em andamento
3º	Vítor do Nascimento e Silva	Cadastro de Reserva	V (ampla concorrência)	Prioridade 4 (com vínculo empregatício)	Curso em andamento

Informações Importantes

1. O resultado preliminar refere-se exclusivamente à classificação interna dos candidatos no âmbito do Edital PPGT nº 02/2026, não constituindo, em nenhuma hipótese, garantia de concessão de bolsa.
2. Eventuais recursos deverão ser apresentados no prazo estabelecido no edital, sendo a homologação do resultado final condicionada à análise dos pedidos interpostos, quando houver.
3. A indicação aos editais externos do DPG/UnB (PIBPG/CNPq e PDPG/FAPDF) observará rigorosamente a ordem de classificação e os critérios de prioridade definidos no edital interno, bem como as especificidades e requisitos próprios de cada agência de fomento.
4. A efetiva implementação das bolsas está condicionada à homologação final pelo DPG/UnB, à disponibilidade de cotas e ao atendimento integral das exigências normativas dos respectivos editais externos, incluindo eventuais critérios de elegibilidade, prazos e procedimentos administrativos.

Profa. Fabiana Serra de Arruda

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Transportes - PPGT

Divulgação em 20 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Serra de Arruda, Coordenador(a) da Pós-Graduação em Transportes da Faculdade de Tecnologia**, em 20/02/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13817634** e o código CRC **BD4D4C51**.